

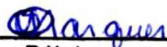
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.604/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021

PUBLICADO

Jornal DOE
Edição 752 PG: 1
Data 06/05/21 a TTT

DENOMINA "RUA VANDERLEI ROSA DE MATTOS" O LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINADO "RUA B" DO BAIRRO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, ANTIGO BAIRRO SÃO PEDRO II, SEDE – 1º DISTRITO, DESTE MUNICÍPIO.


Rúbrica z

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado **Rua Vanderlei Rosa de Mattos**, o logradouro público denominado "Rua B" do bairro Antônio Pereira de Souza, antigo bairro São Pedro II;

Art. 2º – Fica a Prefeitura Municipal de Cantagalo obrigada a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro;

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

Autor: Vereador Matheus Lucas de Arruda Camara.